



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP

REQUERIMENTO N° DE 2021 (Do Sr. Heitor Schuch)

Apresentação: 11/06/2021 08:58 - CTASP

REQ n.69/2021

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater os empréstimos consignados contratados sem autorização em nome de aposentados e pensionistas assim como vazamento de dados de aposentados do INSS.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater a realização de Audiência Pública para debater para debater os empréstimos consignados contratados sem autorização em nome de aposentados e pensionistas assim como vazamento de dados do INSS. Com este objetivo, sugerimos que sejam convidados a comparecer a esta audiência pública os seguintes convidados:

- Presidente do Banco Central do Brasil;
- Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev.
- Representante de entidade de defesa do consumidor;
- Presidente do Banco Pan;
- Presidente do Banco C6;
- Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG
- Representante do Procon Nacional;
- Presidente do Banco Safra;

Justificativa

Uma prática lamentável e criminosa tem se tornado cada vez mais comum no Brasil, afetando principalmente os idosos, que estão entre os consumidores mais vulneráveis. Trata-se dos vazamentos de dados de dentro do INSS, possibilitando aos bancos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heitor Schuch
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217947698200>

47698200
* C D 2 1 7 9 4 7 6 9 8 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e financeiras a oferta de empréstimos consignados não solicitados, feitos em nome de aposentados e pensionistas que são surpreendidos com descontos mensais em seus rendimentos, muitas vezes sem que tenham sido procurados por representantes das instituições financeiras, ou mesmo assinado contrato com as mesmas. Em diversas ocasiões, o empréstimo indevido nem é depositado na conta do suposto beneficiário, e quando é efetivamente creditado, ele não consegue devolvê-lo, arcando com descontos que desequilibram totalmente seu já comprometido orçamento doméstico.

Há relatos em que segurados representados por procuradores (advogados) tomam conhecimento do deferimento do benefício por intermédio das financeiras que ligam oferecendo o consignado, sem mesmo o advogado ter sido intimado do deferimento, com indícios de informações privilegiadas de dentro da própria Autarquia do INSS.

Uma das práticas observadas diz respeito à portabilidade do empréstimo consignado, esta é uma alternativa para quem quer alterar uma dívida de um banco e conseguir juros mais baratos em outra instituição financeira. Entretanto, os aposentados e pensionistas estão sofrendo fraude na portabilidade de empréstimo. A prática do golpe vem crescendo de forma assustadora, sendo mais uma modalidade de golpe que vem lesando os servidores, aposentados e pensionistas que são induzidos a pensar em diminuir parcelas ou receber valor a mais, que no final acabam com mais uma dívida e sem dinheiro emprestado. Existem também instituições bancárias que realizam a portabilidade sem o aceite do segurado, pois assim gera comissão para o banco, sem que o próprio aposentado tenha conhecimento da prática.

Outra questão, é que os golpistas usam os argumentos para convencer o aceite da suposta vítima, que será realizada uma portabilidade, e muita vez é realizado um novo empréstimo.

As tentativas de reverter à situação por parte dos aposentados e pensionistas quase sempre são frustradas, porque os bancos ora disponibilizam canais de atendimento em que o interessado tem apenas a possibilidade de interagir com uma chamada gravada, ora deve mandar um e-mail relatando o caso. A postura dos bancos se torna ainda mais condenável quando lembramos que estamos lidando com um segmento da população formado por pessoas idosas, sem familiaridade com soluções tecnológicas, ou mesmo com deficiências físicas.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heitor Schuch

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217947698200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os crimes que identificamos:

- Fornecimento de dados dos aposentados por parte do INSS, sem a autorização dos mesmos;
- Os bancos se apropriam das senhas do aposentado no INSS, sem procuração e sem documentos autenticados (como determina a Resolução INSS nº 321 de 11/07/2013 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015) e com a senha autorizam a concessão de empréstimos.
- Contratos de empréstimos realizados com assinaturas falsas;
- Contratos realizados por telefone, sem a autorização do aposentado, onde no diálogo da ligação o representante do banco ludibria o aposentado para que ele diga “sim” em algum momento sem a sua compreensão.
- Valores são colocados nas contas dos aposentados, sem a autorização do mesmo e sem o seu conhecimento, fazendo com que, sem perceber acabam utilizando o recurso, eliminando a argumentação jurídica em processos judiciais.
- Renovação automática de empréstimos consignados sem a autorização do aposentado ou com falsificação de assinaturas.
- Portabilidades de contratos sem a autorização do aposentado.

O assunto é de extrema gravidade e exige a atenção da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a realização da referida audiência.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heitor Schuch
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217947698200>



* C D 2 1 7 9 4 7 6 9 8 2 0 0 *